



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08350/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 109.192,50 (cento e nove mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

490 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 21.409,79
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Conforme Lei nº 5.833 de 25.03.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 34.605,88
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Conforme Lei nº 5.833 de 25.03.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 23.560,82
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do
Conforme Lei nº 5.833 de 25.03.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

165 - 10.305.1005.2027 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 29.616,01
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000167 - Multivação FNS
Conforme Lei nº 5.833 de 25.03.2024

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 109.192,50

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/4E31-32A8-FF0E-3F37> e informe o código 4E31-32A8-FF0E-3F37





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	109.192,50
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.297.852,68
Utilizado:	1,84 % 3.679.747,32		

AGUDOS/SP, 25 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4E31-32A8-FF0E-3F37> e informe o código 4E31-32A8-FF0E-3F37



Publicado em: **28 de março de 2024**
Página **05 e 06** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1447